



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 240/2026

Concede Férias Regulamentar a servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentar ao seguinte servidor:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga - Matrícula 343-3/1, no período de 13 à 23 de julho de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2024 à 07/11/2025.

Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo - Matrícula 333-6/1 no período de 21 à 31 de julho de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2024 à 02/11/2025.

Clovis Renato Fernandes dos Santos – Motorista – Matrícula 134-1/1, no período de 13 à 23 de outubro de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2024 à 31/07/2025.

Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 409-0/5, no período de 28 de julho à 14 de agosto de 2026 (18 dias) – Período Aquisitivo: 18/02/2025 à 18/02/2026;

Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem – Matrícula 67-1/1, no período de 19 à 29 de outubro de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2024 à 04/08/2025;

Marília Angela Simon – Odontóloga, Matrícula 129-5/1, no período de 21 à 31 de julho de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2024 à 31/07/2025.

Secretaria Municipal da Fazenda

Daniele Beck – Agente Administrativo - Matrícula 383-2/1, no período de 17 de julho à 28 de julho de 2026 (12 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2024 à 08/11/2025.

Elisa Caroline Endl de Marchi – Contadora - Matrícula 604-1/2, no período de 27 de julho à 13 de agosto de 2026 (18 dias) – Período Aquisitivo: 02/10/2024 à 01/10/2025.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Marcio Beistorf – Operário Especializado - Matrícula 334-4/1, no período de 20 de julho à 29 de julho de 2026 (10 dias) – Período Aquisitivo: 06/11/2024 à 05/11/2025.

Everson Cortes Bueno – Operário - Matrícula 407-3/1, no período de 20 de julho à 30 de julho de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 14/07/2024 à 13/07/2025.

Denice Serafini de Marchi – Auxiliar de Secretaria - Matrícula 490-1/4, no período de 23 de julho à 04 de agosto de 2026 (13 dias) – Período Aquisitivo: 05/12/2024 à 04/12/2025.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Arlei Antonio Cardozo dos Santos – Operador de Maquinas - Matrícula 291-7/2, no período de 20 de julho à 08 de agosto de 2026 (20 dias) – Período Aquisitivo: 13/09/2024 à 12/09/2025.

Maria Aline Zanetti – Fiscal - Matrícula 690-4/2, no período de 03 de agosto à 22 de agosto de 2026 (20 dias) – Período Aquisitivo: 09/06/2025 à 08/06/2026.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo - Matrícula 341-7/1, no período de 20 de julho à 29 de julho de 2026 (10 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2024 à 07/11/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 06 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração